



Concurso para projetos digitais inovadores

Aviso de abertura

Versão 2 atualizada a 20 de setembro de 2023

Alterações nos pontos “Prazos e procedimentos para a apresentação de candidaturas” e “Critérios de seleção das candidaturas”



Introdução

O presente concurso enquadra-se na Linha de Ação 9 – Concursos para protótipos, no âmbito do apoio destinado a financiar a componente de financiamento base do Centro de Tecnologia e Inovação (CTI) Instituto Pedro Nunes (IPN), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) nº 03/C05-i02 /2022, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência Português (PRR).

Objetivos

Este concurso tem como principal objetivo promover a transferência de conhecimento e impulsionar o empreendedorismo tecnológico, estimulando um ambiente favorável à criação e ao crescimento de empresas inovadoras, e à digitalização da economia. Neste contexto, a presente iniciativa pretende:

Estimular a Inovação: incentivar a inovação e o desenvolvimento de produtos e serviços digitais disruptivos, através do apoio à criação de *Minimum Viable Products (MVP)*, os quais permitirão facilitar a introdução de novas ideias e soluções no mercado.

Apoiar Empreendedores/as e Startups: auxiliar empreendedores/as e startups no estado inicial do seu negócio, criando condições para que possam testar a viabilidade de uma ideia, assim como validar o seu modelo de negócio.

Promover a transferência de Tecnologia e Conhecimento: promover a colaboração entre empresas e instituições do meio científico, oferecendo acesso a conhecimento especializado e impulsionando a aplicação prática de conhecimentos científicos e tecnológicos avançados no desenvolvimento de MVP.

Tipologia de projetos

O presente concurso visa apoiar o desenvolvimento de MVP inovadores destinados a lançar no mercado produtos ou serviços digitais com elevado potencial e inovação, em linha com as prioridades de investimento do PRR – TAG 021: Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor de ensino superior e TAG 022: Processos de

investigação e de inovação, transferências de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas. No contexto deste concurso, serão apoiados dois tipos de projetos:

- a) Desenvolvimento de MVP com uma forte componente digital;
- b) Desenvolvimento de MVP com uma forte componente digital & Programa de aceleração.

Domínios de aplicação

Apenas serão apoiados projetos alinhados com os domínios prioritários da Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente 2030¹, nomeadamente:

Transição digital

Materiais, Sistemas e Tecnologias de Produção

Transição Verde

Sociedade, Criatividade e Património

Saúde, Biotecnologia e Alimentação

Grandes Ativos Naturais: Floresta, Mar e Espaço

Quem se pode candidatar

Podem candidatar-se ao presente concurso start-ups e micro, pequenas e médias empresas de qualquer natureza, legalmente constituídas e sob qualquer forma jurídica.

Forma de apoio

O apoio concedido aos projetos selecionados traduzir-se-á nos seguintes serviços:

- a) Serviços de investigação e desenvolvimento (I&D) na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) com vista ao desenvolvimento de MVP.

¹ <https://www.ani.pt/media/7248/enei-2030-estrat%C3%A9gia-nacional-de-investiga%C3%A7%C3%A3o-e-inova%C3%A7%C3%A3o-para-uma-especializa%C3%A7%C3%A3o-inteligente-2030.pdf>

- b) Serviços de mentoria especializada orientada ao negócio.

Projetos da categoria a): cada projeto desta categoria terá acesso a uma bolsa de **até um máximo de 640 horas** de consultoria especializada na área de desenvolvimento de software.

Projetos da categoria b): cada projeto desta categoria terá acesso a uma bolsa de **até um máximo de 640 horas de consultoria especializada na área de desenvolvimento de software, e a uma segunda bolsa de até 20 horas de mentoria orientada ao negócio.**

Duração dos projetos

Os projetos a apoiar deverão ter as seguintes durações máximas:

- 6 meses para os projetos da categoria a);
- 8 meses para os projetos da categoria b).

Condições de elegibilidade

- a) Apenas serão consideradas elegíveis as candidaturas completas e submetidas até à data-limite definida nos termos do Concurso (13 de outubro de 2023);
- b) Cada entidade só poderá submeter uma única candidatura ao presente concurso. Em caso de múltiplas submissões, será apenas considerada a última candidatura submetida;
- c) Os promotores deverão ter, à data da candidatura, a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, assim como a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos fundos europeus.

Prazos e procedimentos para a apresentação de candidaturas

A apresentação das candidaturas é realizada através do preenchimento e envio do Formulário de Candidatura disponibilizado para o efeito.

A candidatura deve ser enviada até ao dia 13 de outubro de 2023, através do seguinte e-mail: cti.projetos.inovadores@ipn.pt.

Deve ainda acompanhar a candidatura a Declaração de Compromisso disponibilizada pelo concurso, devidamente preenchida e assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da entidade.

O IPN reserva-se ao direito de encerrar o Aviso assim que receba 20 candidaturas.

Número de projetos apoiados

No âmbito do presente concurso, serão apoiados 3 projetos.

Critérios de seleção das candidaturas

Todas as candidaturas consideradas elegíveis serão avaliadas de acordo com os critérios e ponderações abaixo identificados:

Critérios
Critério A – Grau de inovação
O projeto apresenta uma abordagem/solução inovadora e geradora de valor, que contribuiu para a resolução de um problema concreto ou aproveita uma oportunidade específica, apresentando elementos diferenciadores em relação ao que já existe no mercado e identificando um mercado e clientes. O projeto traz avanços significativos em relação ao estado atual da indústria ou do campo em questão
Critério B - Impacto
O projeto apresenta características que permitem crescimento rápido, penetração em diferentes segmentos ou mercados geográficos e estão claramente definidas estratégias para expansão do produto ou serviço.
Critério C - Implementação
O projeto apresenta um plano estratégico de lançamento do produto ou serviço no mercado, assim como uma estratégia clara de crescimento no médio prazo. A equipa empresarial demonstra capacidade para lançar e alavancar o produto no mercado
Critério D – Alinhamento com ENEI
O projeto encontra-se totalmente alinhado com os domínios prioritários da ENEI

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo que a Avaliação Final (AF) de cada proposta é realizada com base na seguinte fórmula:

$$AF = 0.35*A + 0.30*B + 0.25*C + 0.1*D$$

Apenas serão consideradas elegíveis, e, portanto, hierarquizadas, propostas com pontuação igual ou superior a 3.

Divulgação de resultados

Os resultados do presente concurso serão divulgados até 30 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas.

Esclarecimento de dúvidas

Para mais esclarecimentos, quem se candidata poderá expor as suas dúvidas para o seguinte e-mail: cti.projetos.inovadores@ipn.pt.

Coimbra, 20 de setembro de 2023